

PORTARIA 10/2016

Solonópole (Ce), 01 de Março de 2016

A Excelentíssima Senhora Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse município,

RESOLVE;

**CONCEDER**, a partir de 1 de março de 2015, ao(a) Senhor(a) **ANTÔNIO ERLANDIO PINHEIRO**, Agente Administrativo, FÉRIAS por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo completo em 01 de agosto de 2014, em conformidade com a legislação Vigente.

Art 2º. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE e  
CUMPRA-SE.**

Paco da Prefeitura Municipal de Solonópole, ao 01 dia do mês de Março de 2016.



**ALYNE PINHEIRO LANDIM**  
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
Municipais de Solonópole